



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 707/98

A Câmara Municipal de Olinda resolve

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Olinda ao Dr. Guilherme Aristóteles Uchoa Cavalcanti Pessoa de Melo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 09 de setembro de 1998.

ANABELA VASCONCELOS DE MORAES
Presidente

JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANÇA
1º Vice-Presidente

MARCELO SANTA CRUZ
2º Vice-Presidente

SEVERINO ARRODA DE LIMA IRMAO
1º Secretário

NICÁCIO RODRIGUES MARANHÃO
2º Secretário